

**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 062, de 27 de novembro de 2025.**

*Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Letras na modalidade semipresencial (Licenciatura), com oferta no campus de Gurupi/TO da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme registrado nas Atas nº 014/2025 e nº 022/2025, relativas às reuniões de 11/09/2025 e 27/11/2025,

**CONSIDERANDO** que, na Reunião Plenária de 11 de setembro de 2025, registrada na Ata nº 014/2025, deliberou-se sobre a oferta do Curso de Graduação em Letras na modalidade semipresencial (Licenciatura), para o campus de Gurupi/TO;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CONSUP nº 041/2025 homologou apenas o PPC, deixando de constar informações essenciais referentes à oferta do curso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção formal do ato para assegurar clareza, publicidade institucional e precisão jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Formalizar a criação do Curso de Graduação em Letras na modalidade semipresencial (Licenciatura), turno noturno, com oferta de 60 (sessenta) vagas semestrais no campus de Gurupi/TO da Universidade de Gurupi – UnirG, com vigência a partir do semestre letivo de 2026/1.

**Art. 2º.** Homologar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e a Matriz Curricular do referido curso.

**Art. 3º.** Revogar a Resolução CONSUP nº 041, de 11 de setembro de 2025, exclusivamente para fins de adequação formal do ato deliberativo.



**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 27 de novembro de 2025.

**Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**

Presidente do CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024